



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19 /10

Processo Administrativo nº 04/13/190

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 030/2007

Termo de Contrato nº 35/08

Termo de Aditamento nº 45/09

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem do itinerário de ônibus - linha 4.14 - Parque Oziel e Jardim Monte Cristo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 29/08/09, para entrega do objeto do contrato.

SEGUNDA - DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO

2.1. Fica aditado o valor do contrato no percentual de 20,20%, no valor total de R\$ 1.075.656,62 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números:

20106.15.451.2048.1365.201016.0101100000.449051;

20106.15.451.2048.1365.201016.0205100163.449051, conforme fls. 2646/2647.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 53.782,83 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.


QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de Março de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura


VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal: Ulysses de Vilhena Pasqual

RG nº 6.605.981-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CPF nº 975.615.688-00

CSPL/smz

